



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 364, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 2128/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 2ª VT de Caucaia, **KÍLVIA SILVA DE SENA**, e a Técnica Judiciária - Área Administrativa, **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, das contratações decorrentes da ARP Nº 01/2022, item 04, firmada com a empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME, relativas ao fornecimento de água mineral para o Fórum Trabalhista de Caucaia;

II - DESIGNAR a Técnica Judiciária - Área Administrativa, **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**, e o servidor lotado na Diretoria do Fórum Trabalhista de Caucaia, **JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, das contratações indicadas no inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto